



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 12^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2012, às nove horas e quarenta minutos, na sede da UNILAB, em Redenção, presentes o Prof. Paulo Speller, Magnífico Reitor da UNILAB e os seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Elias Soares, Vice-Reitora; Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Jacqueline da Cunha da Serra Freire, Pró-Reitora de Graduação; Ana Cristina Queiroz, Chefe de Gabinete da Reitoria da UNILAB, Prof.^a Sâmia Nagib Maluf, Coordenadora da Área de Administração Pública; Prof.^a Andréa Gomes Linard, Coordenadora da Área da Saúde Coletiva; Prof. George Leite Mamede, Coordenador da Área de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável; Prof. Rodrigo Aleixo de Brito, Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural; Prof. Manoel de Souza e Silva, Coordenador da Área de Humanidades; Adelmária Ione dos Santos, representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Abimael Freitas Silva, suplente do representante discente. Presentes, como convidados, o Procurador Federal junto à UNILAB, Dr. Silton Batista Lima Bezerra, a Coordenadora de Gestão Pessoas, Fabiana Pinto de Almeida, e o Coordenador de Assuntos Estudantis José Veríssimo do Nascimento. Estando ausentes as conselheiras, Stela Maria Meneghel, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão e Maria Aparecida da Silva, Coordenadora de Educação Aberta e a Distância, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo *quorum*, a Presidência declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação da pauta, a qual foi aprovada, por unanimidade, após a inclusão de matéria referente à aprovação das Comissões Julgadoras do concurso público para as seguintes Áreas: Administração Pública, setor de estudos: Contabilidade e Controladoria (Pública e Privada); e para a Área da Saúde Coletiva, nos seguintes setores de estudo: Anatomia Humana e Introdução à Enfermagem, Bases Teóricas/Práticas na Saúde.

II – ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 23067-P1804/12-55 – AFASTAMENTO INTERNACIONAL DO REITOR, PAULO SPELLER. A Relatora, Conselheira, Maria Elias Soares, inicialmente, explicou que esse tipo de matéria deveria ser previamente submetida ao Conselho Superior. No entanto, devido às providências cabíveis que deveriam ser tomadas para possibilitar a viagem do Reitor, Prof. Paulo Speller, a Lisboa, entre os dias 05 a 11 de fevereiro do ano corrente, para participar de reuniões com os países membros da CPLP e do encontro dos Reitores das Instituições Públicas dos Países que compõem a CPLP, o referido processo havia sido aprovado *ad referendum*. Em votação, a matéria citada foi aprovada pela unanimidade dos votos.

RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2011, SENDO O PROCESSO Nº 23282.000028/2012-75, SETOR DE ESTUDO “INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM/BASES TEÓRICOS/PRÁTICAS NA SAÚDE” E OS PROCESSOS Nº 23282.000029/2012-10; Nº 23282.000030/2012-44 E Nº 23282.000031/2012-99, REFERENTE AO SETOR DE ESTUDO “BIOESTATÍSTICA/

EPIDEMIOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA. A relatora, Conselheira, Maria Elias Soares, explicou que foram recebidos quatro processos de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, uma vez que estes não apresentaram o comprovante de quitação eleitoral, conforme solicitado pelo Edital nº 12/2011 da UNILAB. A relatora citou o caso de uma candidata que dirigiu o recurso ao Coordenador de Área e não ao Conselho Superior, como dispõe a Resolução Unilab nº 23/2011. A Presidência solicitou esclarecimentos ao Procurador da Federal junto à UNILAB, Dr. Silton Batista Lima Bezerra, o qual esclareceu que houve um equívoco entre os candidatos ao apresentarem apenas os comprovantes da última eleição, quando, na realidade, deveria ser entregue o documento impresso do site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Em discussão, o conselheiro, Manoel de Souza e Silva questionou sobre a clareza, no edital, da exigência do comprovante de quitação eleitoral. O conselheiro, George Leite Mamede manifestou a mesma dúvida em relação à clareza do Edital. Com a palavra, a conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire, informou que compreendia os candidatos, mas ponderou que não havia dúvidas quanto à solicitação do comprovante em questão. A Presidência iniciou a votação e, pela maioria dos votos, os recursos foram indeferidos, sendo computados 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções. **PROCESSO N° 23282.000036/2012-11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE** (PAD) - A relatora, Conselheira Maria Elias Soares, explicou que houve uma nova nomeação da comissão de seleção, com o objetivo de examinar a documentação, uma vez que a comissão anteriormente designada para esse fim não observara um item da Resolução nº 12/2011/CONSUP, que tratava do Índice de Desenvolvimento Estudantil (IDE), o qual deveria ser igual ou superior a 7,0 (sete) e exigia que os candidatos apresentassem, no máximo, 03(três) reprovações. A Resolução nº 18/2011/CONSUP, fora alterada, sendo proposta nova redação para alterar os parágrafos 3º e 5º, do Art. 2º; §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 3º; art. 11, *caput*, alínea b e §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 18/2011/CONSUP. Em discussão, o conselheiro Abimael Freitas Silva questionou a clareza do Edital de seleção e sugeriu que houvesse um trabalho de acompanhamento dos alunos com baixo índice de desenvolvimento acadêmico. A conselheira, Maria Elias Soares comentou que era responsabilidade da PROGRAD a realização do acompanhamento dos discentes que apresentassem dificuldades e sugeriu a criação de um núcleo para o devido acompanhamento. A conselheira, Jacqueline Cunha da Serra Freire, explicou que, embora ainda não tenha sido possível implantar o projeto de monitoria, o PIBID fora implantado, uma vez que tivera que escolher entre as várias demandas da Universidade, e além de comentar a falta de estrutura física, de servidores e docentes disponíveis para auxiliá-la nos projetos. A conselheira Adelmária Ione dos Santos esclareceu que a comissão seria temporária e que não caberia aos seus membros especificar o número de reprovações. A relatora, Maria Elias Soares, prosseguiu, informando que a proposta de resolução fora encaminhada a todos para leitura antes de sua aprovação pelos membros do CONSUP, inclusive para o representante dos estudantes no Conselho, e sugeriu, ainda, a revisão do cálculo do IDE da UNILAB, o qual não considera o numero de reprovações. Com a palavra, a Presidência, explicou que a falta de preparação dos alunos do Ensino Médio é uma realidade nacional que repercute na qualidade do ensino nas universidades, sugerindo a proposta de que deveria haver um projeto institucional para auxiliar os alunos. Sem mais discussões, a proposta de alteração da Resolução nº 18/2011/CONSUP, foi aprovada, por maioria, apresentando 02 (duas) abstenções. **PROCESSO N° 23282.000036/2011-55 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A REDISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA UNILAB.** A relatora, Adenia Maria Augusto Guimarães, explicou a necessidade da regulamentação dos processos de redistribuições da Universidade e que, para construir o modelo

apresentado, foram consultadas resoluções de algumas universidades, como a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Universidade Federal do Tocantins (UFTO). Em seguida, a relatora leu a resolução, na qual destacou o Art. 2º, o qual determina que “para a apreciação de solicitação de redistribuição, o servidor deverá computar, no mínimo, três anos de efetivo exercício profissional na UNILAB”. Em discussão, o conselheiro George Leite Mamede sugeriu que o prazo para redistribuição fosse de dois anos. A conselheira Adelmária Ione de dos Santos manteve a mesma opinião correlação ao prazo de dois anos. Na sequência, o conselheiro Manoel se Souza e Silva manifestou-se a favor do prazo de três anos de efetivo exercício, para que seja solicitada a redistribuição. Com o término das discussões, iniciou-se a votação entre as duas propostas de prazo para solicitação de redistribuição dos servidores da Unilab, a primeira referente ao prazo de dois anos, e a segunda opção, ao prazo de três anos para solicitação. Computou-se seis votos a favor da segunda opção, contra quatro, a favor da primeira opção. O prazo de três anos para solicitação da Redistribuição foi aprovado pela maioria dos votos. PROCESSO N° 23282.000040/2012-80 – AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Com a palavra, a relatora, Andréa Gomes Linard apresentou a proposta para o aumento do número de vagas, no total de três, igualmente distribuídas na Área de Formação Docente, nos Setores de Estudos de Biologia, de Física e de Matemática. Inicialmente, havia sido aprovado pelo Conselho Superior (Consup) em reunião realizada dia onze de novembro de 2011, o quantitativo de uma vaga para os três Setores de Estudo. Porém, devido às demandas da Universidade e também pelo motivo da aproximação da avaliação do INEP, a relatora solicitou o aumento do número de vagas. Na ausência de discussões, a proposta de ampliação de vagas foi aprovada por unanimidade. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO INICIAL E DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DISCENTE (PAD). A relatora, Adelmária Ione dos Santos explicou que a Comissão de Seleção fora constituída com o objetivo de analisar a documentação que estava em poder da comissão anterior, informando que a Comissão atual fóra foi composta pelos seguintes servidores: Adelmária Ione dos Santos, Fabiana Pinto de Almeida e Maria Josimeire Batista. A seleção foi feita tendo como base o Edital nº VR/001/2011, Edital 001/ 2012/VR e a Resolução nº 18/2011/CONSUP. Em seguida, a relatora informou a quantidade de alunos inscritos para pleitear os auxílios oferecidos pela Universidade. Para Auxilio Moradia, inscreveram-se quarenta e quatro novos alunos, sendo deferidos dezesseis pedidos, cinco indeferidos, nove foram realocados para o Auxílio Alimentação e catorze realocados para o Auxilio Transporte. Para a renovação do Auxilio Moradia, inscreveram-se cento e três alunos. Noventa solicitações foram deferidas e cinco, indeferidas, quatro foram transferidas para o Auxilio Alimentação e quatro para o Auxilio Transporte. Quanto ao Auxílio Alimentação, inscreveram-se cinquenta e nove alunos. Cinquenta e oito solicitações foram deferidas e uma indeferida. Para o Auxilio Transporte, obtiveram-se trinta e sete inscrições, sendo trinta e uma deferidas e seis indeferidas. O resultado da seleção foi homologado dia dezessete de fevereiro de 2012. Após a divulgação do resultado final das solicitações de participação no Programa de Assistência ao Discente (PAD), o estudante teria até 02 (dois) dias úteis para encaminhar recurso à CAE-VR. Os motivos, observados pela Comissão para o indeferimento das solicitações foram os seguintes: renda per capita própria ou familiar superior a um salário mínimo. Para comprovação, foram solicitados contracheques e extratos bancários dos últimos sete meses; foi verificado o exercício, por parte de alguns alunos, de atividade remunerada, com vínculo empregatício e, ainda, alunos que apresentaram três ou mais reprovações. Quanto aos alunos estrangeiros, que não

apresentaram comprovante de responsabilidade financeira, de familiares ou instituições, foi solicitada a apresentação de extrato bancário. Em discussão, o conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo questionou sobre a exigência do extrato bancário do aluno. O Procurador, Dr. Silton Batista Lima Bezerra, explicou que a administração não poderia exigir, e sim solicitar os extratos bancários, uma vez que os alunos deveriam provar sua condição, conforme o edital de seleção. O conselheiro, Manoel de Souza e Silva, questionou os critérios para a utilização dos índices de rendimento para o benefício dos auxílios em geral. Com a palavra, a conselheira Maria Elias Soares, explicou que os indeferimentos, não se deram em virtude das notas, conforme exposto pela conselheira Aldemária Ione dos Santos. A relatora explicou que não fora utilizado o Índice de Desenvolvimento do Estudante (IDE), para o indeferimento dos auxílios. A conselheira, Jacqueline Cunha da Serra Freire, expôs que, embora vinculadas a PROGRAD, as Coordenações de Cursos estão aquém de suas funções devido à falta de estrutura e manifestou, ainda, que tem se esforçado para ajudar os alunos com dificuldades no aprendizado. Sem mais discussões, o relatório foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE SAÚDE COLETIVA. A relatora, Andréa Gomes Linard apresentou as indicações para composição da Banca Julgadora, conforme os incisos I e II do Art. 11 da Resolução 23/2011/CONSUP. Para a Área de Administração Pública, Setor de Estudos “**Contabilidade e Controladoria**” (Pública e Privada), objeto do Edital nº 13/2011, foram indicados como membros titulares, Dra. Sâmia Nagib Maluf (UNILAB), classe Adjunto; Dr. Marcus Vinicius Veras Machado (UFC), classe Adjunto; Dr. Roberto Sérgio do Nascimento (UFC), classe Adjunto. Como Suplentes foram indicados os Doutores Dra. Maria da Gloria Arrais Peter (UFC), classe Associada, e a Dra. Márcia Martins Mendes de Luca (UFC), classe Adjunta; e como docente secretário, foi indicada a Dra. Maria Vilma Coelho Moreira (UNILAB) Adjunta. Em seguida, a relatora apresentou os nomes para a Área da Saúde Coletiva no Setor de Estudos “**Anatomia Humana**”, objeto do Edital Nº 12/2011, tendo como membros titulares, Dr. Ariel Gustavo Scafuri (UFC), classe Associado; Dr. Alan Marco Neves da Silva (UFC), classe Adjunto e Dr. Emammnuel Prata de Souza (UFC), classe Adjunto; como suplentes, os professores Dr. José Ricardo Sousa (UFC), classe Adjunto e a Dra. Emília Soares Chaves (UNILAB), classe Adjunto; como docente secretário a Dra. Andréa Gomes Linard (UNILAN), classe Adjunto. Por fim, a relatora apresentou os membros para o Setor de Estudos “**Introdução à Enfermagem Bases Teórico/Práticas na Saúde**”, objeto do Edital nº12/2011, tendo como membros titulares a Dra. Andréa Gomes Linard (UNILAB), classe Adjunto; Dra. Maria de Fátima Antero Sousa Machado (URCA), classe Adjunto, e a Dra. Isaura Letícia Tavares Palmeira Rolim (UFM), classe Adjunto, como suplentes, a Dra. Sirliane de Sousa Paiva (UFM), classe Associado, e Dra. Elba Gomide Mochel (UFM), classe associado; e como docente secretário a Dra. Emília Soares Chaves (UNILAB), classe Adjunto. Na ausência de discussões, a composição das Bancas foi aprovada por unanimidade.

III – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Com a palavra, o Dr. Silton Batista Lima Bezerra apresentou o novo Procurador Federal junto à UNILAB, Dr. Felipe Granjeiro de Carvalho. A conselheira Maria Elias Soares informou sobre a segunda chamada do SISU, que aconteceria dia 23 de fevereiro de 2012, das 13h às 17h, no Auditório do Campus da Liberdade, em Redenção (CE) e acrescentou que, de acordo com o Edital 04/2012, as vagas que eventualmente não forem ocupadas deverão ser disponibilizadas na terceira e última chamada da Lista de Espera, que ocorrerá nos dias, 29 de fevereiro e 1º de março deste.

IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros presentes e convidados e

declarou encerrada a sessão, ao meio dia e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Josely de Sousa Alves, Secretária, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes.

Josely de Sousa Alves, Secretária.

- 1-Paulo Speller
- 2-Maria Elias Soares Maria Elias Soares
- 3-Adênia Maria Augusto Guimarães Adênia Maria Augusto Guimarães
- 4-Jacqueline Cunha da Serra Freire Jacqueline Cunha da Serra Freire
- 5-Ana Cristina Queiroz Ana Cristina Queiroz
- 6-Andréa Gomes Linard Andréa Gomes Linard
- 7-Sâmia Nagib Maluf Sâmia Nagib Maluf
- 8-George Leite Mamede George Leite Mamede
- 9-Manoel de Souza e Silva Manoel de Souza e Silva
- 10-Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo
- 11-Adelmária Ione dos Santos Adelmária Ione dos Santos
- 12- Abimael Freitas Silva Abimael Freitas Silva